



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 014/2023 de 27 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 100000.00 (Cem Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria				
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.3.90.40.00	/ 500	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 026	50.000,00	
3.3.3.90.40.00	/ 500	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 026	50.000,00	
					<hr/>
					100.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria				
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.13.00	/ 500	Obrigações Patronais	Ficha: 013	50.000,00	
3.3.3.90.35.00	/ 500	Serviços de Consultoria	Ficha: 023	50.000,00	
					<hr/>
					100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista, estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2023.


Vereador Rodrigo Zara

Presidente da Câmara Municipal de Conquista